



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA
31 DE MAIO DE 2021

N.º 13/2021

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Prof. Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º
Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 16:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



	SUMÁRIO	Pág.
I – ORDEM DO DIA		
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
1 – Prestação de Contas 2020: Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas...		3
	APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
2 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião		16



I – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Prestação de Contas 2020: Relatório de
Gestão e Documentos de Prestação de Contas**

----- 1 – Presente à reunião informação do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, teve como objetivo principal a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna e constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias, bem como permitir designadamente o controlo financeiro, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos e atender aos princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública. -----

----- Decorridos cerca de quinze anos desde a aprovação do POCP, chegou-se à conclusão que a normalização contabilística para o sector público encontrava-se desatualizada, fragmentada e inconsistente. De modo a ilustrar esta referida fragmentação, veja-se a existência de referenciais contabilísticos para a administração central, local, para o sector da saúde, da educação e da segurança social. Esta realidade fez com que a estrutura de relato orçamental e financeiro não tivesse uma perspetiva estratégica, tornando o sistema contabilístico incapaz de se adaptar às exigências de uma gestão racional e integrada, bem como de proporcionar informação financeira completa, fiável, oportuna e relevante. -----

---- Assim, verificada e ponderada a necessidade de um sistema contabilístico capaz de responder às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, surge uma reforma contabilística materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Com esta evolução, é permitida a implementação da base do acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a base de caixa modificada. -----



----- A entrada em vigor do SNC-AP permite, ainda a, uniformização dos procedimentos e o aumento da fiabilidade da consolidação de contas, passando a ser contemplados os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão, permitindo, respetivamente um registo pormenorizado do processo orçamental, registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa e avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos. -----

----- Na administração local, o SNC-AP enquanto referencial contabilístico, apenas passou a aplicar-se em 2020, conforme n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020, mantendo-se em vigor, com carácter extraordinário, o artigo 108.º da Lei n.º 114/2007, de 29 de dezembro, ou seja, se por força da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a dívida total de um município ultrapasse o limite legal ou aumente o incumprimento deste limite, exclusivamente por efeito das diferenças de tratamento contabilístico face ao POCAL, não é aplicável, em 2020, entre outras disposições o estipulado no n.º 4 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- A prestação de contas e respetivos documentos do ano financeiro de 2020, encontram-se elaborados de acordo com o SNC-AP e apresentados conforme estabelece a Instrução n.º 1/2019 e Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série, n.ºs 46 e 248, de 6 de março de 2019 e 23 de dezembro, respetivamente, refletindo a atividade municipal desenvolvida, os recursos humanos e a materialização da informação no plano orçamental, financeiro e de gestão. -----

----- Conforme o estabelecido no ponto 4.1 das Notas Técnicas constantes na citada Instrução n.º 1/2019, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 e que se apresentam, contemplam as seguintes situações aplicáveis: -----

----- a) Total do ativo, património líquido, capital próprio, fundo social e passivo – Balanço; -----

----- b) Rendimentos e gastos – Demonstração de Resultados; -----

----- c) Resultado Líquido; -----

----- d) Recebimentos e Pagamentos – Demonstração de Fluxos de Caixa; -----

----- e) Desempenho Orçamental (recebimentos e pagamentos) – Demonstração Desempenho Orçamental; -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)



---- f) Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria). -----

---- Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, são apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de abril, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

---- Por sua vez, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, estabelece no seu artigo 132.º, sob a epígrafe "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local" que: -----

---- "1 - Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP." -----

---- "2 - Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico." -----

---- Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, estabelece no seu artigo 2.º, alínea b) que as entidades previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação, designadamente as autarquias locais, podem remeter as suas contas ao Tribunal de Contas até 30 de Junho de 2021, cuja aprovação dependa de deliberação de um órgão colegial. -----

---- Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.^a deverá o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, ser submetidos à apreciação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para:

---- a) Aprovar os referidos documentos, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Anexo; -----

---- b) Aprovar o resultado líquido do exercício e a seguinte aplicação: -----

---- Conta 56.1 – Resultados transitados -983.085,49€." -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)



Balço em 31 de Dezembro de 2020		Valores em €	
Rubricas	NOTAS	SNC-AP	POCAL
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	28 848 662,68 €	30 352 172,92 €
Ativos Intangíveis	3	1 048,76 €	1 804,16 €
Participações Financeiras		4 413 055,62 €	4 413 055,62 €
		33 262 767,06 €	34 767 032,70 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	45 611,11 €	65 482,89 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	27 894,18 €	63 286,68 €
Estado e outros entes públicos		2 454,81 €	47 758,00 €
Outras contas a receber		336 051,99 €	554 876,43 €
Caixa e depósitos	1	336 067,60 €	159 490,83 €
		748 079,69 €	890 894,83 €
Total do ativo		34 010 846,75 €	35 657 927,53 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		11 000 000,00 €	11 000 000,00 €
Reservas		2 595 857,43 €	2 508 011,45 €
Resultados transitados		10 659 128,29 €	8 990 089,00 €
Outras variações no Património Líquido		1 030 247,04 €	594 737,04 €
Resultado líquido do período		-983 085,49 €	1 756 926,98 €
Total do Património Líquido		24 302 147,27 €	24 849 764,47 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Financiamentos obtidos		837 579,96 €	1 033 023,12 €
		837 579,96 €	1 033 023,12 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 724,56 €	- €
Fornecedores		69 440,31 €	681 640,91 €
Estado e outros entes públicos		24 895,28 €	26 214,60 €
Financiamento obtidos		245 946,77 €	274 648,82 €
Outras contas a pagar		476 011,22 €	528 647,88 €
Diferimentos		8 053 101,38 €	8 263 987,73 €
		8 871 119,52 €	9 775 139,94 €
Total do Passivo		9 708 699,48 €	10 808 163,06 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		34 010 846,75 €	35 657 927,53 €

Obs - A divulgação das "notas" encontra-se no anexo às demonstrações financeiras da Prestação de Contas

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)



Demonstração Resultados por Natureza em 31 de Dezembro de 2020			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Valores em €	
		SNC-AP	POCAL
		31.12.2020	31.12.2019
Impostos e taxas	14	715 983,66 €	644 112,38 €
Vendas	13	1 619,63 €	262 034,47 €
Prestações de serviços	13	73 679,25 €	501 394,92 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 160 031,71 €	5 166 355,19 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	-122 308,06 €	-458 903,92 €
Fornecimentos e serviços externos		-1 307 503,84 €	-1 705 091,10 €
Gastos com pessoal		-2 649 028,19 €	-2 730 000,02 €
Transferências e subsídios concedidos		-947 189,24 €	-770 071,14 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		17 992,78 €	-7 527,20 €
Outros rendimentos		593 530,25 €	3 849 564,21 €
Outros gastos		-215 910,04 €	-333 568,18 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 320 897,91 €	4 418 299,61 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5	-2 275 884,80 €	-2 649 865,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-954 986,89 €	1 768 434,24
Juros e gastos similares suportados	7	-28 098,60 €	-11 507,26
Resultado antes de impostos		-983 085,49 €	1 756 926,98
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-983 085,49 €	1 756 926,98

Obs - A divulgação das "notas" encontra-se no anexo às demonstrações financeiras da Prestação de Contas

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)



Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2020		
		Valor em €
Rubricas	Notas	SNC-AP 31.12.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		129 477,13
Recebimentos de contribuintes		730 097,69
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 160 031,71
Recebimentos de utentes		38 070,08
Pagamentos a fornecedores		-2 019 479,90
Pagamentos ao pessoal		-2 634 105,46
Recebimentos de transferências e subsídios		-943 175,08
Caixa gerada pelas operações		460 916,17
Outros recebimentos / pagamentos		-32 428,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		428 487,75 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-826 068,68 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		371 326,66 €
Propriedades de Investimento		
Transferência de Capital		435 510,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-19 232,02 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos		52 091,54 €
Outras operações de financiamento		
Pagamentos Referentes a:		
Financiamentos Obtidos		-276 236,75 €
Juros e rendimentos similares		-8 533,75 €
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (c)		-232 678,96 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		176 576,77 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		159 490,83 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		336 067,60 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		159 490,83 €
- Equivalentes a caixa no início do período		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		159 490,83 €
De execução orçamental		44 584,49 €
De operações de tesouraria		114 906,34 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		336 067,60 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		336 067,60 €
De execução orçamental		237 883,78 €
De operações de tesouraria		98 183,82 €



Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL								Euros
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	(p-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo da gerência anterior	44 584,49	0,00	0,00	0,00	114 906,34	159 490,83	
	Operações orçamentais [1]	44 584,49	0,00	0,00	0,00	0,00	44 584,49	
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	114 906,34	114 906,34	
	Receita corrente	6 070 452,61	0,00	42 052,90	0,00	0,00	6 112 505,51	
R1	Receita fiscal	730 097,69	0,00	0,00	0,00	0,00	730 097,69	
R1.1	Impostos diretos	730 097,69	0,00	0,00	0,00	0,00	730 097,69	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	38 305,42	
R4	Rendimentos de propriedade	367 485,66	0,00	0,00	0,00	0,00	367 485,66	
R5	Transferências correntes	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1	Administrações Públicas	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1.1	Administração Central - Estado	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	4 743 280,71	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 333,61	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	43,20	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	129 568,67	0,00	0,00	0,00	0,00	129 568,67	
R7	Outras receitas correntes	61 671,26	0,00	0,00	0,00	0,00	61 671,26	
	Receita de capital	856 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856 102,00	
R8	Venda de bens de investimento	3 841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 841,00	
R9	Transferências de capital	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1	Administrações Públicas	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efectiva [2]	6 926 554,61	0,00	42 052,90	0,00	0,00	6 968 607,51	
	Receita não efectiva [3]	0,00	0,00	0,00	52 091,54	0,00	52 091,54	
R12	Receita com activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	52 091,54	0,00	52 091,54	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	6 971 139,10	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	7 065 283,54	
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	22 707,72	22 707,72	

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)



DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL								Euros
RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Despesa corrente	5 475 122,03	0,00	42 052,90	0,00	0,00	5 517 174,93	
D1	Despesa com pessoal	2 594 826,92					2 594 826,92	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 937 512,70					1 937 512,70	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	39 610,45					39 610,45	
D1.3	Segurança social	617 703,77					617 703,77	
D2	Aquisição de bens e serviços	1 982 681,80		42 052,90			2 024 734,70	
D3	Juros e outros encargos	8 377,85					8 377,85	
D4	Transferências e subsídios correntes correntes	773 987,80					773 987,80	
D4.1	Transferências correntes	773 987,80					773 987,80	
D4.1.1	Administrações Públicas	300 358,74					300 358,74	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00					0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15 603,89					15 603,89	
D4.1.1.5	Administração Local	284 754,85					284 754,85	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	289 849,62					289 849,62	
D4.1.3	Famílias	183 779,44					183 779,44	
D4.1.4	Outras	0,00					0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00					0,00	
D5	Outras despesas correntes	115 247,66					115 247,66	
	Despesa de capital	970 097,04	0,00	0,00	52 091,54	0,00	1 022 188,58	
D6	Aquisições de bens de capital	773 977,14			52 091,54		826 068,68	
D7	Transferências e subsídios de capital	196 119,90					196 119,90	
D7.1	Transferências de capital	196 119,90					196 119,90	
D7.1.1	Administrações públicas	64 211,90					64 211,90	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00					0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00					0,00	
D7.1.1.5	Administração Local	64 211,90					64 211,90	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	131 908,00					131 908,00	
D7.1.3	Famílias	0,00					0,00	
D7.1.4	Outras	0,00					0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00					0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00					0,00	
	Despesa efectiva [5]	6 445 219,07	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	6 539 363,51	
	Despesa não efectiva [6]	288 036,25	0,00	0,00	0,00	0,00	288 036,25	
D9	Despesa com activos financeiros	11 799,50					11 799,50	
D10	Despesa com passivos financeiros	276 236,75					276 236,75	
	Soma [7] = [5] + [6]	6 733 255,32	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	6 827 399,76	
	Operações de tesouraria [C]					39 430,24	39 430,24	
	Saldo para a gerência seguinte	237 883,78	0,00	0,00	0,00	98 183,82	336 067,60	
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	237 883,78	0,00	0,00	0,00	0,00	237 883,78	
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	98 183,82	98 183,82	
	Saldo global [2] - [5]	481 335,54	0,00	0,00	-52 091,54	0,00	429 244,00	
	Despesa primária	6 436 841,22	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	6 530 985,66	
	Saldo corrente	595 330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	595 330,58	
	Saldo de capital	-113 995,04	0,00	0,00	-52 091,54	0,00	-166 086,58	
	Saldo primário	472 957,69	0,00	0,00	-52 091,54	0,00	420 866,15	
	Receita total [1] + [2] + [3]	6 971 139,10	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	7 065 283,54	
	Despesa total [5] + [6]	6 733 255,32	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	6 827 399,76	

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 31 de maio de 2021 (Reunião Extraordinária)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA						Ano:	2020
Cod.Conta	Designação	Euros					
		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
24	Estado e outros entes públicos	0,00	26 489,69	29 049,14	2 596,95	0,00	37,50
24.4	Outros impostos	0,00	0,00	2 566,95	2 566,95	0,00	0,00
24.4.9	Outros		0,00	2 566,95	2 566,95		0,00
24.4.9.1	Finanças - Retenção 25% e Penhoras		0,00	2 566,95	2 566,95		0,00
24.9	Outras tributações		26 489,69	26 482,19	30,00		37,50
24.9.1.1	O.T. Transitadas de POCAL		26 489,69	26 482,19	30,00		37,50
24.9.1.1.01	IRS - Independente		11 440,00	11 440,00	0,00		0,00
24.9.1.1.03	CGA - Descontos dos Funcionários		7 371,24	7 371,24	0,00		0,00
24.9.1.1.06	IGFSS - Descontos de Pessoal		7 403,36	7 403,36	0,00		0,00
24.9.1.1.06	Descontos Judiciais		267,59	267,59	0,00		0,00
24.9.1.1.13	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras		7,50	0,00	30,00		37,50
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
27.7	Cauções	0,00	88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
27.7.1.1.	Cauções de empreitadas		88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
	Aca - Alberto Couto Alves, S.A.		14 536,54	0,00	0,00		14 536,54
	Alfa Tênis - Campos de Tênis, Ld.ª		760,68	684,61	0,00		76,07
	Américo José Conceição Carlos		2 753,35	0,00	0,00		2 753,35
	Ângulo Recto, Construções, Ld.ª		9 016,52	0,00	4 971,85		13 988,37
	António Peres Cardoso - Unipessoal, Ld.ª		2 815,53	0,00	2 965,42		5 780,95
	Balsa & Nogueira, Ld.ª		3 435,85	892,11	0,00		2 543,74
	Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Ld.ª		3 862,18	0,00	956,15		4 818,33
	Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Ld.ª		2 215,98	0,00	0,00		2 215,98
	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.		5 820,29	2 169,19	0,00		3 651,10
	HabiPenaguião - Construções, Ld.ª		11 827,21	6 414,16	121,65		5 534,70
	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.		3 616,29	0,00	0,00		3 616,29
	Linhas Traçadas Unipessoal, Ld.ª		3 008,93	0,00	0,00		3 008,93
	Niverfix - Construções Unipessoal, L.ª		4 214,19	0,00	0,00		4 214,19
	Projectacon - Engemharias, Ld.ª		465,63	0,00	0,00		465,63
	Redeteca - Construção de Instalações e Redes de Gás, S.A.		633,23	0,00	0,00		633,23
	Soterra, Ld.ª		0,00	0,00	6 870,07		6 870,07
	Surrytter, Ld.ª		2 351,94	0,00	0,00		2 351,94
	Tamívia Construções e Obras Públicas, Ld.ª		0,00	0,00	1 261,79		1 261,79
	Teixeira & Nogueira, Ld.ª		15 930,36	0,00	2 963,84		18 894,20
	Traços e Quadrículas, Ld.ª		1 151,95	221,03	0,00		930,92
	Total:	0,00	114 906,34	39 430,24	22 707,72	0,00	98 183,82



----- Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas – 2020, bem como o resultado líquido do exercício e a sua aplicação nos termos propostos e submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação conforme o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

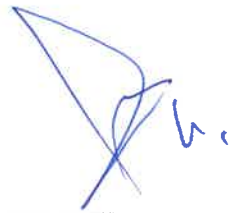
----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Assunto: “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO – ANO 2020” -----

----- Começo por referir que as contas do Município de Santa Marta de Penaguião, relativas ao exercício do ano 2020, serão pela primeira vez apresentadas enquadradas segundo o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada. -----

----- A apresentação e análise das contas deverão seguir o Regime Geral composto por contabilidade orçamental, contabilidade financeira e ainda contabilidade de gestão. Este novo sistema vem introduzir muitas alterações estruturais à contabilidade pública, uniformizando o modo de apresentação e análise das contas públicas, extensível ao todo nacional, mas também ao território europeu, promovendo a necessidade de sistemas internos mais rigorosos das diferentes organizações públicas, mais transparências, plasmado ainda, um conjunto de indicadores que permitem desde logo enquadrar o modelo de gestão praticado e as diferentes opções executadas em cada exercício. -----

----- Naturalmente que congratulo-me pela adoção, finalmente, deste novo sistema de contabilidade, por ser mais transparente e por exigir a cada organização optar por soluções cada vez mais eficientes e eficazes na gestão da “coisa pública”. -----



---- Após a leitura atenta dos documentos apresentados, tenho a referir o seguinte: -----

---- a) Li e acolhi com toda a atenção o Parecer do Revisor Oficial de Contas, bem como o documento de certificação das contas apresentadas. São para mim óbvias e entendíveis as reservas do ROC, dado que o sistema interno do Município carece de algumas alterações orgânicas e ajustamentos no seu "Modus Operandi" para o controlo de certa informação contabilística, que neste momento é suscetível de introduzir dúvidas, agravadas pela adoção do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); -----

---- b) o documento de Gestão e Prestação de Contas deveria apresentar um maior número de conjunto de indicadores, conforme consta no Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas, publicado pelo Ministério das Finanças em maio de 2018; -----

---- c) Continua a ser preocupante para o concelho de Santa Marta de Penaguião o baixo grau de execução do Plano Plurianual, que não descola dos 25%, revelando uma enorme falta de investimento em projetos-âncora que promovam o desenvolvimento económico do concelho; -----

---- d) O valor do resultado líquido obtido durante o exercício de 2020 regressa a números elevados e negativos (-983 085,49€). Refletindo a necessidade de uma mudança clara de paradigma nas Grandes Opções do Plano, de modo a criar riqueza e aumentar significativamente o ativo desta organização autárquica. -----

---- Pelo exposto, e muito mais haveria a dizer, as opções assumidas por este executivo, refletidas nos documentos de prestação de contas e os resultados obtidos, são na nossa opinião manifestamente redutores para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho, pelo que na qualidade de vereador eleito por sufrágio universal da população do concelho de Santa Marta de Penaguião assumo o voto contra a aprovação destes documentos, porque a Nossa Terra precisa urgentemente de muito mais. Tratando-se da discussão e votação das contas do último exercício deste



mandato, faço votos que as próximas contas sejam demonstrativas de progresso e que este concelho e as suas gentes ainda terão condições de seguir em frente. -----

---- *Paços de Concelho e Santa Marta de Penaguião, 31 maio de 2021.* -----

---- *O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles.* -----

---- *Ass: Daniel Teles"* -----

---- **O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado e o Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva e Prof. Urbano Salgueiro Vidal, apresentaram uma declaração de voto com o seguinte teor:** -----

---- *"Declaração de Voto* -----

---- *Assunto: Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2020* -----

---- *Importa começar por reconhecer e elogiar o extraordinário trabalho dos técnicos e serviços do município na elaboração destes documentos no âmbito do novo sistema SNC. Esta mudança exigiu muita dedicação, estudo, horas de trabalho e competência, que culminou com a construção dos documentos em tempo útil para a apreciação do Executivo Municipal, Bem hajam.* -----

---- *Para uma apreciação e discussão responsável dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, é determinante focar esta mesma discussão nas áreas essenciais.* -----

---- *Assim:* -----

---- *1 – Pessoal* -----

---- *1.1 – Em 2020 teve lugar uma redução das despesas com pessoal no montante de 117.460, 00 euros* -----

---- *1.2 – A taxa de absentismo é a mais baixa desde o ano de 2016* -----

---- *1.3 – No ano de 2020 o número de trabalhadores do Município é de 150, sendo que 43 estão a exercer funções no Agrupamento de Escolas e 7 têm contrato a termo resolutivo, resultando daqui que estão em serviço efetivo do Município 103.* -----



----- 2 – Equilíbrio orçamental -----

----- 2.1 – Foi assegurado o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita cobrada é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e logo prazos, em 320.248,82 euros. -----

----- 3. – Fornecedores -----

----- 3.1 – A transição de ano foi realizada sem qualquer fatura entregue e conferida pelos serviços municipais por pagar, ou seja foi feita a transição de ano sem qualquer dívida a fornecedores, com exceção da importância de 276,91€ relativa à retenção de IRS (Independentes) sobre faturas do mês de Dezembro e que nos termos da lei só é entregue à Autoridade Tributária no mês seguinte. -----

----- 4. – Dívida à Banca -----

----- 4.1 – A dívida municipal à Banca é de 1.083.526,73 euros, a mais baixa deste século, lembramos que em 2013 era de 3.433.588,58€. -----

----- 5. Saldo orçamental -----

----- 5.1 – Na transição do ano verificou-se um saldo orçamental de 237.883,78 euros. -----

----- Concluimos, dizendo que apesar do ano de 2020 ter sido fustigado pela pandemia, fator que teve impacto substancial em termos de investimentos, e ainda impacto em alguns serviços públicos, foi, em termos de gestão, um ano extremamente responsável e equilibrado. -----

----- Tivemos uma notável sensatez na prevenção e no combate à COVID-19 em todas as frentes, humanas, sociais e comerciais. -----

----- Não utilizamos irresponsavelmente os empréstimos contratados, nem os Fundos Europeus que estão assegurados pelas diversas candidaturas que naturalmente se prevê utilizar num futuro muito próximo. -----

----- Apesar, da crise e do pânico que assolou o Mundo, Santa Marta de Penaguião manteve o seu equilíbrio financeiro e de gestão. E isso está relatado no documento.” -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

---- 2 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 16:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)